

# Segurança nacional fora da Justiça Militar

Telefoto de Luiz Antonio

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem dispositivos segundo os quais a Justiça Militar — integrada por representantes das Forças Armadas e por juízes civis — passará a julgar apenas os crimes militares praticados por civis e militares, deixando de ter competência para os casos relativos à segurança nacional.

Para o Líder do PTB, Deputado Gastone Righi, a definição clara da competência da Justiça Militar para julgar crimes militares representa, na prática, a extinção da Lei de Segurança Nacional. Mas o Vice-Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada (MG), observou que esta extinção aconteceu em tese porque, futuramente, o Congresso deverá criar a Lei de Defesa Nacional. Os crimes aí previstos, no entanto, não serão julgados pela Justiça Militar, já que os dispositivos aprovados pela Constituinte, definindo a sua estrutura, não fazem referência a eles.

O plenário rejeitou, porém, a emenda do Deputado Virgílio Guimarães (PT-MG), que pretendia retirar da Justiça Militar a competência para julgar os civis nos crimes militares. Com isso, manteve sem alterações os dispositivos que definem o Superior Tribunal e os Tribunais Regionais como órgãos da Justiça Militar competentes para processar e julgar civis e militares nos crimes militares definidos em lei. A Constituinte também manteve, sem alterações, o texto do Centrão que cria um foro específico, em nível estadual, para di-



A Mesa e o plenário da Constituinte, durante a votação dos dispositivos do Capítulo relativo ao Poder Judiciário

rimir os conflitos agrários. Será a "justiça agrária itinerante", uma vez que o juiz, designado pelo Tribunal de Justiça, poderá se deslocar até o local do conflito.

Emenda que autoriza a criação de Justiça especial para os policiais e bombeiros militares, de autoria dos Deputados Stélio Dias (PFL-ES) e Eraldo Tinoco (PFL-BA), foi aprovada por 392 votos, contra apenas 16. De acordo com ela, o Tribunal de Justiça, nos Estados em que o efetivo da Polícia Militar for superior a

20 mil integrantes, poderá propor à Assembléia Legislativa a aprovação de lei criando a Justiça Militar Estadual. Ela terá em primeira instância o Conselho de Justiça e, em segunda, o próprio Tribunal de Justiça ou o Tribunal de Justiça Militar.

Outra emenda, do Deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), aprovada por 391 votos, definiu que esta Justiça julgará os crimes militares praticados por representantes das duas categorias, cabendo ao Tribunal competente decidir sobre a perda do posto e

da patente dos oficiais e da graduação dos praças.

Ainda sem emenda que o altere, foi mantido o texto que trata da Justiça Eleitoral, integrada pelos Tribunais Superior e Regionais, pelos Juízes Eleitorais e pelas Juntas Eleitorais. O mesmo aconteceu com o texto que trata da Justiça Estadual, cuja competência será definida pelas Constituições estaduais.

Logo no início da sessão da tarde, quando haveria a primeira votação, o sistema eletrônico voltou a apresentar defeito, depois consertado.

## Centrão se equivoca e reduz ação do TST

BRASÍLIA — Com o voto equivocado da maioria do Centrão, a Constituinte aprovou ontem a limitação dos recursos judiciais ao Tribunal Superior do Trabalho. De acordo com a decisão, os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) darão a palavra final nas ações individuais, sem recurso a instância superior, exceto nos casos de ofensas à Constituição ou a lei federal. Foi aprovada também a criação de oito novos TRTs nos Estados que ainda não dispunham desta instância de Justiça.

— Erramos. Vamos tentar a supressão no segundo turno — constatou o Senador Albano Franco (PMDB-SE), Presidente da Confederação Nacional das Indústrias.

A maior parte do Centrão votou pela aprovação da matéria, confiante na fusão das emendas Nelson Jobim (PMDB-RS) e Jarbas Passarinho (PDS-PA), sem perceber que o dispositivo limitaria os recursos ao TST. Com isso, os empresários perderam a chance de contestar em mais uma instância as ações individuais movidas por seus empregados.



Albano (à esquerda) admite para Covas que o Centrão votou errado

Para os Constituintes "progressistas", o recurso ao TST era utilizado como uma forma de proteger o pagamento das ações trabalhistas. Segundo Albano Franco, trabalhadores e empresários foram igualmente prejudicados.

Uma fusão de emendas dos Deputados José Thomaz Nonô (PFL-AL) e Nelson Aguiar (PMDB-ES), aprovada por 314 votos contra 66

e 16 abstenções, garantiu a existência de pelo menos um TRT em cada Estado. Atualmente, oito Estados não dispõem destes Tribunais: Maranhão, Goiás, Espírito Santo, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Piauí e Sergipe. Ao defender a proposição, Nonô disse que em seu Estado um recurso demorava em média um ano e meio para ser julgado na sede do Tribunal, em Recife.

## Marcelo Pimentel: 'Decisão é absurda'

BRASÍLIA — O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Marcelo Pimentel, classificou como um absurdo jurídico o dispositivo aprovado ontem pelo plenário da Assembléia Constituinte, que limita os recursos ao TST somente aos casos de ofensa à Constituição ou a lei federal. Na opinião do Ministro, o parágrafo terceiro do artigo 114 aprovado ontem vai gerar uma desorganização na estrutura da Justiça do Trabalho no País.

O Ministro informou que pretende entrar em contato, ainda esta semana, com o Deputado Bernardo Cabral para tentar eliminar esse dispositivo no segundo turno da votação.

No Rio, o jurista Benedito Calheiros Bonfim, especialista em Direito do Trabalho, disse que a decisão da Constituinte irá agilizar muito a tramitação dos processos. Hoje, segundo Calheiros Bonfim, uma sentença pode demorar, em média, de dois a oito anos para ser promulgada.

## Plenário rejeita Conselho de Justiça

BRASÍLIA — A criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), defendida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) — para fiscalizar a atividade administrativa e o desempenho do Poder Judiciário e do Ministério Público — foi rejeitada ontem pelo plenário da Constituinte. Todos os Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados manifestaram posição contrária à inovação ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

A proposta de criação do Conselho, examinada pelo plenário, constava do projeto da Comissão de Sistematização e o destaque — pedindo a retomada do texto da Sistematização suprimido pela emenda do Centrão — era de autoria dos Deputados Fábio Raunheiti (PTB-RJ) e Felipe Mendes (PDS-PI). Ao defendê-lo, o Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) argumentou que o Conselho era a contrapartida necessária à autonomia de ação concedida pela Constituinte ao Judiciário, um mecanismo democrático de controle dos deveres daquele Poder utilizado por muitos países democráticos.

O Senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) rebateu, afirmando que assegurar liberdade e autonomia, inclusive financeira, ao Judiciário era a melhor forma de garantir seu bom desempenho. Já o Deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) ficou com a proposta, por achar que a fiscalização é indispensável para que a Justiça não fique exposta à crítica e à censura públicas, através da imprensa ou das tribunas parlamentares. Finalmente, o Deputado Tito Costa (PMDB-SP) pronunciou-se contra o Conselho e disse que criá-lo seria tão inadmissível para os magistrados quanto para a Constituinte a instituição de um órgão para fiscalizar

suas atividades.

O Relator Bernardo Cabral deu parecer contrário, mas preferiu não argumentar sobre o mérito, limitando-se a dizer que não poderia contrariar as manifestações de todos os Tribunais de Justiça dos Estados e também da seção da OAB de São Paulo. As lideranças do PMDB, PSB, PC do B, PDT, PT, e PCB orientaram as bancadas a votarem sim, ao contrário das do PFL, PTB, PL. O PDS deixou questão em aberto. A proposta foi rejeitada por 245 votos contra 201 e duas abstenções.

Em seguida, foi também rejeitada outra proposta, mais branda, de fiscalização do Judiciário através do Legislativo. A emenda, do Deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), estabelecia um sistema de audiências públicas semestrais, com a participação de entidades representativas da sociedade civil, para exame do desempenho administrativo e financeiro do Judiciário e do Ministério Público. Ele se esforçou para descaracterizar qualquer intuito de intromissão na função judicial e se comprometeu a eliminar, no segundo turno, a semestralidade das audiências e a participação das entidades da sociedade civil. Mas obteve somente 239 votos, 170 ficaram contra, com 11 abstenções.

Ulysses Guimarães, pretende concluir a votação do Título IV — Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo — na sessão da manhã de hoje, quando se espera uma fusão de acordo das lideranças, que resulte na aprovação do Capítulo V, referente às Funções Essenciais à Administração da Justiça. As sessões marcadas para sábado e domingo foram suspensas devido às convenções regionais do PFL.

## Fumo incomoda Constituintes

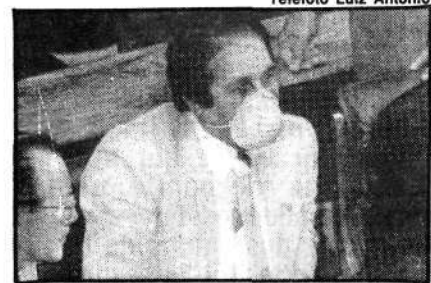
*No Dia Mundial de Luta contra o Tabagismo, Deputados defendem restrições ao consumo do cigarro*

BRASÍLIA — A Deputada Cristina Tavares (sem partido-PE) propôs ontem uma mobilização pela aprovação de restrições ao tabagismo. Em discurso pela passagem do Dia Mundial da Luta contra o Tabagismo, ela definiu-se como uma vítima do cigarro e lamentou a falta de providências para limitar a propaganda do produto.

— Não fumo há dois anos, mas as marcas do cigarro continuam no meu corpo — disse Cristina.

Ela disse que o lobby das empresas de fumo tem conseguido anular, desde as subcomissões da Constituinte, "aquilo que é a vontade da maioria do plenário e é uma necessidade de saúde pública".

O Deputado José Elias Murad (PTB-MG) apelou ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, para que proíba o fumo no plenário da Câmara. Já o Deputado Jaime Paliarin (PTB-SP), em sinal de protesto contra os fumantes, usou uma máscara no plenário.



O Deputado Jaime Paliarin: de máscara

A Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) afirmou que o fumo mata de 80 mil a cem mil pessoas por ano no Brasil. E o Deputado Doreto Camparari (PMDB-SP) lembrou que o reajuste dos cigarros tem um peso de mais de cinco por cento no índice da inflação.

Mas, ao contrário do que pretendiam os antitabagistas, a Mesa não baixou qualquer norma proibindo fumar no plenário.